



# ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE INTERCONEXÃO DE REDES, NO FORMATO IAAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E CABEAMENTO ESTRUTURADO, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

## 1. Objeto

- 1.1. O presente termo de referência tem como objetivo determinar as características técnicas e operacionais, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de interconexão de dados, para instalação e manutenção de cabeamento estruturado, para atendimento à diversos departamentos da administração municipal, na ampliação e adequação da rede interna de dados para pleno uso da tecnologia pelo período de 12 meses;
- 1.2. A contratação se justifica pelo crescimento dos serviços providos através de tecnologias digitais, com a convergência dos serviços de dados, voz e imagem em uma única infraestrutura, da ampliação de locais da administração que passam a contar com acesso informatizado, do remanejamento de departamentos para otimização de recursos, além da modernização e manutenção da infraestrutura existente. Tendo em vista a imprescindível necessidade do uso intensivo de sistemas computacionais e de comunicação, que são fundamentais para a execução dos processos de gestão administrativa e prestação de serviços ao munícipe, a disponibilidade do acesso aos sistemas deve ser garantida com uma infraestrutura moderna, robusta e funcional;
- 1.3. A necessidade pela contratação de serviço no formato IAAS (Infrastructure as a Service – Infraestrutura como Serviço) se dá em decorrência da cada vez maior, e inevitável, dependência de conectividade digital, exigindo que as funcionalidades de toda estrutura estejam sempre disponíveis para as comunicações eletrônicas, de voz e uso dos sistemas computacionais; E da deficiência de servidores efetivos aptos para essa necessidade. Com a infraestrutura como serviço, serão determinados níveis de garantia de serviço que permitirão alta disponibilidade e por consequência maior eficiência e economicidade;

## 2. Cenário Atual

- 2.1. Hoje grande parte da infraestrutura de rede local dos próprios municipais está degradada, quando não é inexistente. Nas Secretarias, Departamentos e Unidades da Administração Municipal o que se encontra são cabeamentos não identificados, cabos interrompidos, com terminações malfeitas e deteriorados, o que prejudica a utilização dos recursos de tecnologia do município. Esses, muito pelo tempo de



instalação, mas também por mudanças de layout dos departamentos e organismos municipais. Os equipamentos que concentram os ativos de rede (racks), incluindo a distribuição horizontal, não possuem instalação padronizada e não seguem as normas pertinentes.

### 3. Cenário Proposto

3.1. A solução proposta é composta de um “Sistema de Interconexão”, que garantirá a ligação segura das unidades com a Rede Metropolitana Municipal, para utilização dos serviços disponíveis no Datacenter Municipal, localizado no Paço Municipal, toda estrutura de comunicações de voz (telefonia), acesso à internet, incluindo a distribuição horizontal por pontos de rede no local em formatos e quantidades compatíveis com o tamanho do local.

### 4. Características Gerais de Fornecimento

4.1. A execução dos serviços deve obedecer as mais recentes normas internacionais utilizadas como padrão de mercado, tais como EIA/TIA 568 (*Commercial Building Telecommunications Wiring*), EIA/TIA 569 (*Commercial Building Standard for Telecommunications Pathways and Spaces*), EIA/TIA 606 (*Administration Standard for Telecommunications Infrastructure*), EIA/TIA 607 (*Grounding and Bonding Requirements for Telecommunications in Commercial Buildings*), EIA/TIA 942 (*Telecommunications Infrastructure Standard for Data Centers*);

4.2. Os materiais e equipamentos utilizados devem ser novos, de primeiro uso, não reconicionados e não descontinuados por seus fabricantes;

4.3. A contratada deve possuir base operacional constituída no município;

4.4. Todos os profissionais da licitante responsáveis pela execução e manutenção do projeto devem possuir atestado de capacidade técnica, de instituição de ensino ou do fabricante, que ateste sua proficiência na tecnologia ofertada;

4.5. Todos os profissionais da licitante responsáveis pela execução e manutenção do projeto devem possuir certificação NR10 e NR35;

4.6. A licitante poderá efetuar visita técnica prévia nos locais de execução dos serviços licitados, acompanhado de servidor do DTGI, para que tome conhecimento da diversidade de aspectos que possam influenciar na execução do projeto;



- 4.7. Caso a licitante opte por efetuar a visita técnica, a mesma deverá ser agendada com antecedência mínima de até 02 dias úteis antes da data prevista para a entrega das propostas;
- 4.8. A licitante deve manter 02 técnicos de manutenção, com carro, de segunda à sexta-feira das 8h às 18h, e em plantão fora desse horário e aos finais de semana, aptos a realizar as intervenções que se façam necessárias para garantir o Nível de Garantia de Serviço.
- 4.9. A Contratada deverá efetuar a limpeza do local, no mesmo momento da instalação e em eventual intervenção, retirando todo e qualquer resíduo gerado;
- 4.10. Todo e qualquer cabeamento UTP, seja ele horizontal, de distribuição ou de interconexão, deve ser feito em um único lance de cabo, não podendo ter emendas, mesmo que conectorizadas;
- 4.11. O link de interconexão com a rede metropolitana municipal, será interligado no ponto de presença no Paço Municipal, deve ser transportada em VLAN exclusiva, em equipamento concentrador exclusivo, banda mínima de 500Mb, com simetria direcional, sem limitação de velocidade ou restrição de portas e serviços;
- 4.12. Para a implementação da rede de transmissão de dados, a contratada poderá utilizar os “Pontos de Presença” municipais existentes, sob a supervisão do DTGI, para colocação de seus equipamentos durante a vigência do contrato;
- 4.13. A latência do link de interconexão deve ser inferior a 5ms, para não causar problemas no uso dos sistemas computacionais e de comunicações;
- 4.14. Todo o cabeamento de distribuição ou interconexão, as tomadas de comunicação e os equipamentos de distribuição devem ser identificados por etiquetas, adequadas à superfície utilizada e impressas em rotuladoras eletrônicas;
- 4.15. A contratada deverá manter todos os pontos da rede de dados funcionais, efetuar as manobras ou mudanças de local físico conforme necessidade acordada;
- 4.16. Todos os ativos de rede, equipamentos de interconexão, e demais equipamentos necessários para o funcionamento da solução contratada são de propriedade do fornecedor e estarão em uso no local da prestação de serviço em comodato;



4.17. A contratada deverá disponibilizar sistema automatizado para abertura de tickets de suporte, telefone para contato do tipo 0800 ou VOIP.

## 5. Nível de Garantia de Serviço

### 5.1. Das Manutenções

5.1.1. É de responsabilidade da contratada substituir qualquer equipamento integrante da solução que venha a apresentar problemas, conforme a SLA (Service Level Agreement – Acordo de Nível de Serviço):

Prioridade	Criticidade	Impacto	Tempo de Solução
0	Extrema	Alto	2h
1	Muito Alta	Alto	4h
2	Alta	Alto	8h
3	Regular	Médio	1 dia útil
4	Normal	Baixo	2 dias úteis
5	Planejada	Baixo	Conforme Necessidade

As manutenções e indisponibilidades serão categorizadas conforme a tabela de prioridade acima, seguindo os critérios abaixo:

- Indisponibilidade Total do Serviço – Prioridade 0
- Indisponibilidade Parcial do Serviço – Prioridade 1
- Ajustes críticos para utilização do Serviço – Prioridade 2
- Ajustes não críticos para utilização do Serviço – Prioridade 3
- Manutenções Periódicas de Rotina – Prioridade 4
- Melhorias no sistema – Prioridade 5



## 6. Serviços e Quantitativos

6.1. Os serviços abaixo devem ser entendidos como uma solução completa e lote único.

Item	Serviço	Descrição do Serviço
01	Serviço Mensal Infraestrutura de Rede Dados – <b>Espaço Pequeno</b>	- 01 x Interconexão de dados do ponto de presença no Paço Municipal até o local; - 01 x Armário de equipamentos 19 polegadas; - 01 x Switch Concentrador 24 portas; - 01 x Nobreak 600 VA; - 01 x Rádio Access Point Wifi; - 12 x Pontos de Distribuição de Rede CAT5e.
02	Serviço Mensal Infraestrutura de Rede Dados – <b>Espaço Médio</b>	- 01 x Interconexão de dados do ponto de presença no Paço Municipal até o local; - 01 x Armário de equipamentos 19 polegadas; - 01 x Switch Concentrador 24 portas; - 01 x Nobreak 600 VA; - 02 x Rádio Access Point Wifi; - 21 x Pontos de Distribuição de Rede CAT5e.
03	Serviço Mensal Infraestrutura de Rede Dados – <b>Espaço Grande</b>	- 01 x Interconexão de dados do ponto de presença no Paço Municipal até o local; - 01 x Armário de equipamentos 19 polegadas; - 02 x Switch Concentrador 24 portas; - 01 x Nobreak 600 VA; - 03 x Rádio Access Point Wifi; - 36 x Pontos de Distribuição de Rede CAT5e.
04	Serviço Mensal de Infraestrutura de Rede de Dados – Ponto Adicional de Conexão WiFi	- 01 x Rádio Access Point Wifi.

6.1.1.A execução será imediata para os pontos listados abaixo, tendo em vista fazerem parte de um contrato ativo. As instalações têm 30 dias de prazo contados a partir da homologação do contrato para os pontos já em funcionamento, e a partir da emissão do pedido para as novas solicitações. Seguirá acompanhamento e orientação do DTGI.

	EO	LOCAL		SERVIÇO
01	SME	EMEI Serra do Mar	Rua dos Jurutis – Jardim Itatins	Espaço Pequeno
02	SME	EMEI Antonio Novaes	Rua Dezoito – Vila Peruíbe	Espaço Pequeno



03	SME	EMEF Pastor Eustáquio Damacena	Estrada Armando Cunha, Km 5,3 – São Francisco	Espaço Pequeno
04	SEMUS	PSF Santa Isabel	Rua Imbuia	Espaço Pequeno
05	SEMUS	PSF Jardim Brasil	Rua Fênix de Souza, 235	Espaço Grande
06	SEMUS	UBS CARAGUAVA	Rua Santo Anastácio	Espaço Grande
07	SEMUS	UBS GUARAU	Rua Pássaro Preto	Espaço Pequeno
08	SEMUS	UBS RIBAMAR	Av. Prof. Terezinha Rodrigues Kalil	Espaço Grande
09	SEMUS	UBS PARQUE DO TREVO	Av. Hum	Espaço Grande
10	SEMUS	UBS Centro	Rua Alfredo Gomes	Espaço Grande
11	SEMUS	PSF Torre	Av. Darci Fonseca, 25	Espaço Médio
12	SEMUS	EMAD	Rua dos Expedicionários	Espaço Médio
13	SEMUS	Regulação de Vagas	Rua Alfredo Gomes	Espaço Grande
14	SEMUS	SAE	Rua dos Expedicionários	Espaço Médio
15	SEMUS	UBS Centro	Rua Alfredo Gomes	Espaço Grande
16	SEMUS	CAPS	Rua Principal	Espaço Pequeno
17	SEMUS	Vigilância Epidemiológica	Rua Jaçanã	Espaço Grande
18	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Departamento de Turismo	Av. Pe Anchieta, 998	Espaço Grande
19	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Biblioteca	Rua dos Pescadores	Espaço Grande
20	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Praça Flórida	Av. Pe Anchieta	Espaço Grande
21	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	CREAS	R Riachuelo	Espaço Médio
22	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	Secretaria de Promoção Social	Av São João	Espaço Grande



## 6.2. Quantitativos Gerais

ITEM	Descrição	Quantidade
01	Serviço Mensal Infraestrutura de Rede Dados – Espaço Pequeno	49
02	Serviço Mensal Infraestrutura de Rede Dados – Espaço Médio	14
03	Serviço Mensal Infraestrutura de Rede Dados – Espaço Grande	19
04	Serviço Mensal de Infraestrutura de Rede de Dados – Ponto Adicional de Conexão WiFi	64

## 6.3. Descritivo Técnico dos Serviços e Equipamentos da Solução

### 6.3.1. Armário de equipamentos 19 polegadas

- Do tipo “mini rack” com 12U, para fixação em parede;
- Deve possuir porta e chave;
- Equipado com 02 guias de organização de cabos 19U, 01 patchpanel de 24 portas CAT5e para distribuição horizontal, 01 régua de energia com 10 tomadas e fusível;
- Deve incluir serviço de montagem, instalação de derivação elétrica e fixação do armário e seus componentes.

### 6.3.2. Switch Concentrador 24 portas

- Switch 24 portas Gigabit + 1SFP;
- Montagem em rack 19U, tamanho 1U;
- Gerenciável por software;
- Memória 128Mb;
- Suporte a VLAN e RSTP/STP.

### 6.3.3. Nobreak 600va

- Equipamento para proteção dos ativos de rede no armário de equipamentos contra surtos de energia na rede elétrica;
- Deve possuir fator de potência de 0,6;
- Deve possuir 4 tomadas de saída;
- Tensão de entrada 110V (ou bivolt automático) e tensão de saída 110V.

### 6.3.4. Rádio Access Point Wi-fi

- Rádio Ponto de Acesso com Antena de 3 dBi integrada;



- Com implementação do protocolo 802.11 a/b/g/n/ac e tecnologia Mesh;
- Compatível com padrão 802.3af;
- Velocidade de 450 Mbps em 2.4Ghz;
- Deve ter capacidade para 200 clientes concorrentes;
- Deve suportar QoS e VLAN;
- Deve acompanhar suportes e instalação para teto e/ou parede, conforme utilização em cada local;
- SERÁ UTILIZADO EM EXPANSÃO DE ESTRUTURA LÓGICA JÁ EXISTENTE, DEVENDO POSSUIR COMPATIBILIDADE COM CONTROLLER DA MARCA UBIQUITI JÁ EM USO.

#### **6.3.5. Ponto de Distribuição de Rede CAT5e**

- Lançamento de Cabeamento UTP Metálico Categoria 5e ou superior utilizando tubulação existente e lance máximo de 50 metros;
- Consiste na instalação de cabeamento estruturado metálico UTP categoria 5e, com o lançamento do cabo através de eletrocalha, eletroduto, canaleta e ou estrutura existente;
- Devem ser obedecidos os requisitos das normas NBR-14565 e EIA/TIA-568B;
- Deve ser realizado o lançamento, a fixação e o acabamento;
- Terminação de Cabeamento UTP Metálico Categoria 5e ou superior com crimpagem em PatchPanel existente no armário de equipamentos e terminação em tomada RJ45 Fêmea (keystone);
- Todos os lances devem ser testados do armário de equipamento até o conector fêmea de distribuição.

### **7. Prova de Conceito da Solução**

- 7.1.1. Deve ser apresentado ambiente de demonstração da solução ofertada, que permita a validação das características técnicas solicitadas nesse termo de referência;
- 7.1.2. O ambiente de demonstração prática deverá ser montado e apresentado no Paço Municipal da Prefeitura, por técnicos capacitados da empresa, e será validada pelo DTGI;
- 7.1.3. A não aderência da solução apresentada às características técnicas solicitadas implicará na desclassificação da proponente, estando sujeita inclusive a penalidades previstas no edital.

### **8. Localidades Atendidas**

	<b>EO</b>	<b>LOCAL</b>		<b>SERVIÇO</b>
<b>01</b>	SME	EMEI Barão de Mauá	Av. São João, 253 – Centro	Espaço Pequeno



02	SME	EMEI Vilza Alves Sodré	Rua Dr. Itatiba, 427 – Jd. Caraminguava	Espaço Pequeno
03	SME	EMEI Caraminguava II	Rua Dr. Itatiba, 427 – Jd. Caraminguava	Espaço Pequeno
04	SME	EMEI Caraminguava IV	Rua Roberto Longhi, s/n – Caraminguava	Espaço Pequeno
05	SME	EMEI Douglas Anderson Toni	Rua Um, s/n – Jd. Star	Espaço Pequeno
06	SME	EMEI Jacira Marques Correia Ubrig	Rua Aragaré, 516 – Jd. Ribamar	Espaço Pequeno
07	SME	EMEI Marise Helena Correia	Rua Taquari, 281 – Jd. Ribamar	Espaço Pequeno
08	SME	EMEI Rosane dos Santos	Av. Padre Manoel da Nóbrega, 20 – Caraguava	Espaço Pequeno
09	SME	EMEI Caraguava II	Rua Benedito Alberto Liberty, s/n - Caraguava	Espaço Pequeno
10	SME	EMEI São João Batista II	Avenida A, s/n – São João Batista	Espaço Pequeno
11	SME	EMEI Ver. Ana Maria Mesquita	Av. Ver. Victor Caetano dos Santos, 145-Jd Brasil	Espaço Pequeno
12	SME	EMEI Jardim Brasil	Rua Eduardo Bastos, 86 – Jd. Brasil	Espaço Pequeno
13	SME	EMEF Leão Novaes	Rua Sorocabana, 1245 – Baln. Leão Novaes	Espaço Pequeno
14	SME	EMEI Nª Srª do Carmo	Rua Doze, s/n – Baln. Leão Novaes	Espaço Pequeno
15	SME	EMEF Escritor Oswaldo Herrera	Estrada Armando Cunha, Km 4,3 – Vila Peruíbe	Espaço Pequeno
16	SME	EMEI Frei Giorgio Callegari	Rua Cinco, s/n – Vila Peruíbe	Espaço Pequeno
17	SME	EMEF Profª Delcélia Joselita M. Bezerra	R Carlos Drummond de	Espaço Pequeno



			Andrade, 372 – V. Romar	
18	SME	EMEI Vila Romar	Rua Paulo Okio Okama, s/n – Vila Romar	Espaço Pequeno
19	SME	EMEF Álvaro Pereira Gaspar Filho	Av Tancredo Almeida Neves, 2597 Caraminguava	Espaço Pequeno
20	SME	EMEI Caraminguava III	Av Tancredo Almeida Neves, s/n – Caraminguava	Espaço Pequeno
21	SME	EMEIF Barra do Una	Rua Francisco Tereza, s/n – Barra do Una	Espaço Pequeno
22	SME	EMEI Profª Maria Lúcia Brito	Av. Comendador Elvino Malagoli, 295 - Guarau	Espaço Pequeno
23	SME	EMEF Pastor Eustáquio Damacena	Estrada Armando Cunha, Km 5,3 – São Francisco	Espaço Pequeno
24	SME	EMEF Ver. Josefa F. Do Nascimento	Estrada Armando Cunha, s/n – Bambu	Espaço Pequeno
25	SME	EMEIF José Alves	Estrada Armando Cunha, s/n - Bananal	Espaço Pequeno
26	SME	EMEIF Profª Amália Berta Sanchez	Rua Dez, s/n – Vila Erminda	Espaço Pequeno
27	SME	EMEIF Jd. Veneza	Rua Firmino Pereira Santos, 372 – Jd. Veneza	Espaço Pequeno
28	SME	EMEIF Jd. Somar	Rua Três, s/n – Jd. Somar	Espaço Pequeno
29	SME	EMEF Profª Terezinha R. Kalil	Av. Domingos da Costa Grimaldi, 80 - Estação	Espaço Pequeno
30	SME	EMEF Mª Amélia R Campilongo	Rua José Veneza Monteiro, 41- Jd. São João	Espaço Pequeno
31	SME	EMEF Profª Adriana Apª Almeida Santos	Rua Ver. José dos Santos, s/n – E. Antônio Novaes	Espaço Pequeno



32	SME	EMEF Profª Rozangela Anunciada Silva	Rua Manoel Ferreira da Silva, s/n - Caraminguava	Espaço Pequeno
33	SME	EMEF José Veneza Monteiro	Rua Firmino Pereira Santos, 322 – Jd. Veneza	Espaço Pequeno
34	SME	EMEF Profª Liliam Néri de Souza	Rua José de Lima, 600 – Vila Erminda	Espaço Pequeno
35	SME	EMEF Prof. José Roberto Preto	Av. Cezário Maria Faria, 135 – Guarau	Espaço Pequeno
36	SME	EMEF Profª Carmen C.L.Pimentel	Rua 24, s/n – Baln. Caraguava	Espaço Pequeno
37	SME	EMEF Profº Fernando Nepomuceno	Av. Eduardo Alvarez Machado, s/n – BalnSamburá	Espaço Pequeno
38	SME	UAP / Pólo UAB	Rua São João, 636	Espaço Grande
39	SME	EMEI Serra do Mar	Rua dos Jurutis – Jardim Itatis	Espaço Pequeno
40	SME	EMEI Antonio Novaes	Rua Dezoito – Vila Peruíbe	Espaço Pequeno
41	SEMUS	PSF Santa Isabel	Rua Imbuia	Espaço Pequeno
42	SEMUS	PSF Jardim Brasil	Rua Fênix de Souza, 235	Espaço Grande
43	SEMUS	PSF Jardim Veneza	Rua Valdomiro José Duarte	Espaço Pequeno
44	SEMUS	PSF Nova Itariri	Rua Marília	Espaço Pequeno
45	SEMUS	PSF Torre	Av. Darci Fonseca, 25	Espaço Médio
46	SEMUS	UBS CARAGUAVA	Rua Santo Anastácio	Espaço Grande
47	SEMUS	UBS GUARAU	Rua Pássaro Preto	Espaço Pequeno
48	SEMUS	UBS RIBAMAR	Av. Prof. Terezinha Rodrigues Kalil	Espaço Grande
49	SEMUS	UBS VILA PERUIBE	Estrada Armando Cunha	Espaço Pequeno
50	SEMUS	UBS PARQUE DO TREVO	Av. Hum	Espaço Grande



51	SEMUS	UBS RECREIO SANTISTA	Rua David Sabino Soares, 670	Espaço Pequeno
52	SEMUS	UBS Centro	Rua Alfredo Gomes	Espaço Grande
53	SEMUS	UBS Barra do Una	Rua Principal	Espaço Pequeno
54	SEMUS	EMAD	Rua dos Expedicionários	Espaço Médio
55	SEMUS	AMFITO	Av. São Paulo	Espaço Médio
56	SEMUS	Regulação de Vagas	Rua Alfredo Gomes	Espaço Grande
57	SEMUS	UPA UNID. PRONTO ATEND.	Av. Prof. Terezinha Rodrigues Kalil	Espaço Grande
58	SEMUS	AME	Av. Prof. Terezinha Rodrigues Kalil	Espaço Grande
59	SEMUS	CEO	Rua Alagoas, 164	Espaço Pequeno
60	SEMUS	Laboratório Municipal	Av. Prof. Terezinha Rodrigues Kalil	Espaço Médio
61	SEMUS	ZOONOSES	Rua Ecarnecion Fumagalli	Espaço Médio
62	SEMUS	Secretaria de Saúde	Rua Alfredo Gomes, 46	Espaço Grande
63	SEMUS	Farmácia Central	Rua Alfredo Gomes	Espaço Grande
64	SEMUS	CAPS	R Porfirio Diogo Santana	Espaço Médio
65	SEMUS	CAPS-I	Av Pe. Leonardo Nunes	Espaço Médio
66	SEMUS	Vigilância Epidemiológica	Rua Jaçanã	Espaço Grande
67	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Ruínas do Abarebebê	Rua Ana Helenna	Espaço Grande
68	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Departamento de Turismo	Av. Pe Anchieta, 998	Espaço Grande
69	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Biblioteca	Rua dos Pescadores	Espaço Grande
70	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Praça Flórida	Av. Pe Anchieta	Espaço Pequeno
71	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Banda Municipal	Av. Pe Anchieta	Espaço Médio
72	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	CREAS	R Riachuelo	Espaço Médio



<b>73</b>	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	NAES / NIP	Rua Rosivaldo Lourenço	Espaço Médio
<b>74</b>	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	CRAS Caraguava	Rua Jundiáí, 890	Espaço Grande
<b>75</b>	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	CRAS Vila Erminda	Rua 13, 610	Espaço Médio
<b>76</b>	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	Secretaria de Promoção Social	Av São João	Espaço Grande
<b>77</b>	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	COTUCA	Av. Domingos da Costa Grimaldi, 348	Espaço Médio
<b>78</b>	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	CCI	Rua Rosivaldo Lourenço	Espaço Pequeno
<b>79</b>	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Ecoparque	Rua Almirante Dorval Melchiades de Souza	Espaço Médio
<b>80</b>	DEFESA SOCIAL	Base da Defesa	Rua Rio de Janeiro	Espaço Grande
<b>81</b>	DEFESA SOCIAL	Setran	Rua Riachuelo	Espaço Grande
<b>82</b>	SECRETARIA DE EMPREGO	Secretaria de Emprego	Rua Jaçanã	Espaço Médio